



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI _____/2025

*ESTABELECE A INCLUSÃO DE
AUDIODESCRIÇÃO, NOS EVENTOS OFICIAIS E
NAS PROPAGANDAS E PROGRAMAS
INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.*

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a inclusão de audiodescrição nos eventos oficiais, nas propagandas e programas institucionais do Município e da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º. As regulamentações complementares decorrentes da presente Lei deverão ser definidas pelo poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 26 de Fevereiro de 2025

Lucas das Malhas
Vereador – UB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhoras Vereadoras e senhores Vereadores,

Sabendo a necessidade da inclusão e acesso a informação, esse projeto tem como finalidade proporcionar ao deficiente visual a participação e a compreensão delas em relação ao que está acontecendo na sociedade.

Promovendo assim a acessibilidade e a inclusão, tendo em vista que segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 36 milhões de pessoas no mundo são cegas e outras 217 milhões tem baixa visão.

Estando munido dessas informações acreditamos que se faz importante a aprovação e, logo em seguida a aplicação desta Lei.

Solicito o apoio de todos os meus pares na aprovação dessa Lei, que vai contribuir concretamente para a população mossoroense.

Externo meus votos de estima e consideração para todos que fazem essa casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 26 de Fevereiro de 2025

Lucas das Malhas
Vereador – UB